

2o ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

RESULTADO DA SELEÇÃO

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte de Catuípe/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Edital de Seleção PNAB – Catuípe/RS, publicado em 18 de agosto de 2025, que dispõe sobre a abertura de novo período de seleção para a destinação da **premiação remanescente referente aos rendimentos dos recursos financeiros** vinculados ao presente edital.

1. Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a reabertura do processo de seleção para a premiação remanescente, correspondente aos **rendimentos financeiros** gerados pelos valores depositados durante a execução do Edital, nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB) e da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

2. Período de Inscrições

As inscrições estarão abertas:

- Início: 03/10/2025, às 8h
- Encerramento: 10/10/2025, às 16h

As inscrições deverão seguir os mesmos procedimentos estabelecidos no Edital original e seus anexos, permanecendo válidas todas as condições anteriormente descritas.

3. Condições da Premiação

Será contemplado **01 (um) agente cultural residente e domiciliado em Catuípe/RS**, com atuação cultural mínima de 02 (dois) anos no município, conforme previsto no Edital original.

O valor da premiação corresponderá ao montante dos **rendimentos financeiros dos recursos** aplicados, apurados até a data da efetiva premiação.

4. Etapas e Prazos

O processo de seleção seguirá as mesmas etapas descritas no Edital original: Inscrição; seleção pela Comissão, habilitação e assinatura do Termo de Premiação Cultural.

5. Disposições Finais

As demais cláusulas e condições do Edital original permanecem inalteradas, exceto as modificações expressas neste Termo Aditivo.

Catuípe/RS, 02 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO DALLA CORTE
Prefeito Municipal de Catuípe